



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL IFB CAMPUS CEILÂNDIA
SELEÇÃO 2025/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado(a) pela Portaria IFB N° 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os Cursos de Formação Inicial**, ofertado pelo **Campus Ceilândia**, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2025**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o segundo semestre letivo de 2025, no Campus Ceilândia do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

2.3 O IFB Campus Ceilândia realizará o processo seletivo por ordem de chegada para cursos destinados aos idosos e por ordem de preenchimento do Formulário Eletrônico para realização da matrícula nos demais cursos.

2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	23/07/2025
Período de Matrícula presencial (Cursos para os Idosos)	A partir das 10h do dia 28/07/2025 às 17h do dia 30/07/2025
Período de Matrícula on-line (Demais cursos)	A partir das 10h do dia 04/08/2025 às 17h do dia 08/08/2025
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	20/08/2025
Previsão de início das aulas	25/08/2025

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.2 deste Edital.

4.2 Requisitos por curso:

- a) **Letramento em Libras para Pessoas Idosas II:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.
- b) **PlateadosTech+(Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais):** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 60 (sessenta) anos até a data de matrícula.
- c) **Canto Coral para a Terceira Idade:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.
- d) **Língua Brasileira de Sinais - Libras (nível básico I):** Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.
- e) **Língua Brasileira de Sinais - Libras (nível básico II):** Pessoas que tenham o curso de Libras nível básico I comprovado, Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.
- f) **Mercado Financeiro e de Capitais (EaD):** 2º ano do Ensino Médio Completo e idade mínima de 17 (dezesete) anos até a data da matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno/Horário	Vagas			Ato Autorizativo
						AC	PcD	Total	
Ceilândia	Letramento em Libras para Pessoas Idosas II	60	1 semestre	Quarta-feira	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quarta-feira 08:00 às 11:20 Matutino	24	1	25	PARECER 2/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 20 de fevereiro de 2025
Ceilândia	PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)	100	1 semestre	Terça e Sexta-feira (presencial) Sábado (on-line)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terça e Sexta-feira 8:00 às 10:30 Matutino Atividade Assíncrona (Nead) Sábado 10:00 às 10:50 Matutino	19	1	20	PARECER 5/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 22 de dezembro de 2023
Ceilândia	Canto Coral para a Terceira Idade	100	1 semestre	Segunda e Sexta-feira (presencial)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Segunda e sexta-feira 8:00 às 10:30 Matutino	47	3	50	PARECER 2/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIF3 - B/IFBRASILIA de 19 de janeiro de 2023
			1		Atividade Presencial (Campus Ceilândia)				PARECER 1/2021 -

Ceilândia	Libras Básico I	60	semestre	Terça-feira	Terça-feira 14:00 às 17:20 Vespertino	28	2	30	CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA de 30 de março de 2021
Ceilândia	Libras Básico II	60	1 semestre	Terça-feira	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terça-feira 19:00 às 22:20 Noturno	24	1	25	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA de 30 de março de 2021
Ceilândia	Mercado Financeiro e de Capitais (EaD)	60	1 semestre	Sexta-feira (on-line)	Aulas Síncronas EaD Sexta-feira 19:00 às 20:40 Noturno Atividades Assíncronas no Nead 20:40 às 22:20 Noturno	47	3	50	PARECER 4/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 22 de fevereiro de 2025

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetivadas conforme abaixo:

MATRÍCULAS PRESENCIAIS			
CURSOS	VAGAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Letramento em Libras para Pessoas Idosas II	25	10h do dia 28/07/2025 a 17h do dia 30/07/2025	Registro Acadêmico do Campus Ceilândia
PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)	20		
Canto Coral para Terceira Idade	50		
MATRÍCULAS ON-LINE			
CURSOS	VAGAS	DATA E HORÁRIO	FORMULÁRIO
Libras Básico I	30	10h do dia 04/08/2025 e 17h do dia 08/08/2025	https://forms.gle/uVfpCb26KMWbqg8F9
Libras Básico II	25		https://forms.gle/eXDpjNkuSgJoUVq97
Mercado Financeiro e de Capitais (EaD)	50		https://forms.gle/oPb2VRKcCgbfjH6k7

6.2 Os critérios para o preenchimento das vagas serão o de ordem de inscrição (presencial e on-line) com entrega da documentação completa.

6.3 Serão consideradas somente as matrículas presenciais realizadas entre as **10h do dia 28/07/2025 e 17h do dia 30/07/2025** e as matrículas on-line realizadas entre as **10h do dia 04/08/2025 e 17h do dia 08/08/2025**.

6.4 Para a efetivação da matrícula presencial, o candidato deverá comparecer no Registro Acadêmico do Campus portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso e para a efetivação da matrícula on-line, o candidato deverá realizar o preenchimento das informações e fazer o upload dos documentos (frente e verso), em formato PDF e legíveis.

6.5 Documentação para realização da matrícula:

- a) **Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) **Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- c) **Foto 3x4 recente;**
- d) **CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- e) **Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.**
- f) **Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.**

OBS: Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea “b” do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.6 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

6.7 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.

6.8 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.9 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.10 O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as informações sobre o início das aulas.

6.11 Na data provável de **20/08/2025**, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB www.ifb.edu.br a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.

6.12 A confirmação da matrícula do estudante está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

6.12.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

6.13 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

6.14 Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones

do Campus são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

7.5 A Direção Geral do Campus Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 23/07/2025 14:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631223

Código de Autenticação: 556f4722f9

